

**PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
11 DE ABRIL DE 2011 – 09:00h.**

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

a) Verificação de quorum (art. 3º, 8º, do RI/CPJ):

b) Abertura da Sessão (art. 15, RI/CPJ): às ____h: ____min

**CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA:**

A Senhora Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, na forma prevista no art. 18 do Regimento Interno deste Colegiado, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuição deste colegiado, na forma abaixo relacionada.

MATÉRIA DE APRECIÇÃO:

01 – Interessada: Procuradoria Geral de Justiça

Assunto: Encaminha anteprojeto de lei versando sobre alterações na Lei Complementar n.º 72/2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça